




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pela Presidente da CPL, referente ao Processo Administrativo nº 1101002/2021, cujo objeto trata da Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, junto a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, para contratação da empresa: **AMARO F DA SILVA**, Situada Rua Inglaterra, 243, Bairro: Itaperi, CEP. 60714-150, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).

Bom Lugar – MA, 01 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
AGAMENON SAMPAIO DE MELO  
Secretário Municipal de Administração